



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 11/2014 – PROEN/UFCA
MUDANÇA DE CURSO PARA 2015.1

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando de suas atribuições legais, anuncia que estarão abertas no período de 03 e 04 de novembro de 2014 as inscrições para seleção de candidatos ao preenchimento de vagas ofertadas nos cursos de graduação para os alunos regularmente matriculados (curricular e institucional) ou com matrícula trancada no semestre 2014.2 em cursos de graduação presenciais da UFCA, através de ***Mudança de Curso***, nos cursos relacionados no Anexo I deste Edital, para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2015.

1 – DA VALIDADE

1.1 – O processo de seleção para Mudança de Curso anunciado neste edital terá validade para matrícula exclusivamente no primeiro semestre letivo do ano de 2015, em cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Cariri, dentro do limite de vagas para Mudança de Curso fixado no Anexo I.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições far-se-ão no período estipulado no *caput* deste Edital, exclusivamente na DIAP - Divisão de Informação, Atendimento e Protocolo (sala 01 – Bloco I – Campus Juazeiro do Norte), por meio de entrega do formulário preenchido (constante do Anexo II desde Edital);

2.2 – O candidato deverá preencher os dados solicitados e atestar, no final do processo de inscrição, o conhecimento e a concordância das condições e normas dispostas neste Edital.

2.3 – Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso de sua opção, dentre os cursos listados no Anexo I, que deverá ser indicado pelo candidato no formulário de inscrição.

2.4 – Não será permitida a inscrição condicional e/ou por via postal.

2.5 – Os pedidos de inscrição indeferidos, por não cumprirem os requisitos eliminatórios descritos

no item 3.2, serão publicados no *site* da UFCA na Internet (www.ufca.edu.br) no dia 07 (sete) de novembro de 2014.

2.6 – No caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer administrativamente, apresentando exposição de motivos, utilizando formulário constante no Anexo III. O formulário, preenchido e assinado pelo candidato, deverá ser entregue no dia 10 (dez) de novembro de 2014, na DIAP - Divisão de Informação, Atendimento e Protocolo (sala 01 – Bloco I –Campus Juazeiro do Norte).

2.7 – O resultado da deliberação sobre os recursos administrativos dos quais trata o item 2.6 será publicado no site da UFCA (www.ufca.edu.br) até o dia 13 (treze) de novembro de 2014.

2.8 – A Pró-Reitoria de Ensino publicará o resultado final do processo seletivo na página da UFCA na Internet (www.ufca.edu.br), no dia 18 (dezoito) de novembro de 2014.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE CURSO

3.1– O preenchimento das vagas disponibilizadas para Mudança de Curso, apresentadas no Anexo I, dar-se-á na **seguinte ordem**:

1º - entre os cursos ministrados pela mesma Unidade Acadêmica (Centro, Instituto ou Faculdade);

2º - entre os cursos de diferentes Unidades Acadêmicas.

3.2 – O processo seletivo para Mudança de Curso será composto de 2 (duas) etapas:

1ª Etapa (Eliminatória): Análise de pré-requisitos de elegibilidade;

2ª Etapa (Classificatória): Análise de mérito acadêmico.

3.3 – A 1ª Etapa do processo a ser utilizado para o preenchimento das vagas ofertadas para *Mudança de Curso* levará em conta os seguintes critérios de elegibilidade **ELIMINATÓRIOS**:

a) O aluno não poderá ter acumulado 4 (quatro) ou mais reprovações por frequência em componentes curriculares quaisquer de seu curso atual.

b) O aluno não poderá ter acumulado 2 (duas) ou mais reprovações por frequência em um mesmo componente curricular de seu curso atual.

c) O aluno não poderá se encontrar na condição de Jubilável.

d) O aluno não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de disciplinas, atividades ou de módulos obrigatórios e optativos do curso atual.

e) O aluno precisa ter se matriculado e cursado, com aprovação ou reprovação por nota, todos os componentes curriculares obrigatórios do primeiro ano de seu curso atual.

3.4 – A condição descrita na alínea (e) do item 3.3 será dispensada caso o candidato tenha integralizado pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total de disciplinas, atividades ou de módulos obrigatórios e optativos do curso atual.

3.5 – Atendidas as condições eliminatórias citadas no item anterior, os candidatos estarão aptos para a 2ª Etapa do processo de seleção e terão, como critério **CLASSIFICATÓRIO**, o Índice de Rendimento Acadêmico Geral (**IRA – Geral**).

3.6 – O valor do **IRA - Geral** do qual trata o item 3.4 figura no Histórico Escolar do candidato.

3.7 – Será elaborada, para cada um dos cursos que oferece vaga no presente Edital, uma lista de classificação dos candidatos, na ordem decrescente do **IRA – Geral**, respeitando-se a ordem descrita no item 3.1.

3.8 – O preenchimento das vagas apresentadas no Anexo I será realizado obedecendo à ordem de classificação da lista à qual se refere o item 3.7.

3.9 – Em caso de empate, terá sucessivamente prioridade o candidato que:

- 1) Obteve a maior média das notas nos componentes curriculares obrigatórios do curso de origem;
- 2) Participou de programa de Bolsas da UFCA ou de órgãos de fomento à pesquisa.

4 – DAS VAGAS PARA MUDANÇA DE CURSO

4.1 – As vagas oferecidas para 2015.1 terão a distribuição por Curso, agrupados pelas Unidades Administrativas, de acordo com o Quadro apresentado no Anexo I deste Edital.

5 – Cronograma

5.1 - O cronograma abaixo mostra as etapas e as respectivas datas deste processo seletivo

Etapas	Período
Inscrições (DIAP)	03 e 04 de novembro de 2014
Publicação das inscrições indeferidas (www.ufca.edu.br)	07 de novembro de 2014
Solicitação de Recurso das inscrições indeferidas (DIAP)	10 de novembro de 2014
Resultado do recurso (www.ufca.edu.br)	13 de novembro de 2014
Resultado final do processo seletivo (www.ufca.edu.br)	18 de novembro de 2014

6 – DOS CASOS OMISSOS

6.1 – As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pela Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Cariri.

Juazeiro do Norte, 17 de outubro de 2014.

Prof. Ana Candida de Almeida Prado
Pró-Reitora de Ensino
Universidade Federal do Cariri



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
EDITAL Nº11/2014 – MUDANÇA DE CURSO PARA 2015.1

ANEXO I

UNIDADE ACADÊMICA	CURSO	VAGAS
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE	AGRONOMIA	3
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO	2
	BIBLIOTECONOMIA	3
INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3
	DESIGN DE PRODUTO	2
	FILOSOFIA (BACHARELADO)	2
	FILOSOFIA (LICENCIATURA)	2
	JORNALISMO	2
	MÚSICA	1
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	ENG. CIVIL	2
	ENG. DE MATERIAIS	3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
EDITAL Nº 11/2014 – MUDANÇA DE CURSO PARA 2015.1

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA MUDANÇA DE CURSO

NOME:

IDENTIDADE : NÚMERO **ÓRGÃO EMISSOR** **ESTADO**

FILIAÇÃO : NOME DO PAI

NOME DA MÃE

NASCIMENTO : DATA **NATURALIDADE(CIDADE/ESTADO)**

SEXO M () F ()

ENDEREÇO : RUA OU AVENIDA **Nº**

COMPLEMENTO **BAIRRO** **CEP**

CIDADE-ESTADO **TELEFONES: Fixo-**

Celular-

CURSO ATUAL: **CÓDIGO:**

CURSO PRETENDIDO: **CÓDIGO:**

MATRÍCULA Nº:

Juazeiro do Norte, DE DE 2014

ASSINATURA DO REQUERENTE

REQUER INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO ANUNCIADA NO EDITAL DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO.
DECLARA QUE ACEITA AS CONDIÇÕES E NORMAS ESTABELECIDAS PARA A SELEÇÃO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
EDITAL Nº11/2014 – MUDANÇA DE CURSO PARA 2015.1

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA RECURSO PARA MUDANÇA DE CURSO

NOME:

IDENTIDADE : NÚMERO **ÓRGÃO EMISSOR** **ESTADO**

FILIAÇÃO : NOME DO PAI

NOME DA MÃE

NASCIMENTO : DATA **NATURALIDADE(CIDADE/ESTADO)**

SEXO M () F ()

ENDEREÇO : RUA OU AVENIDA **Nº**

COMPLEMENTO **BAIRRO** **CEP**

CIDADE-ESTADO **TELEFONES: Fixo-**

Celular-

CURSO ATUAL: **CÓDIGO:**

CURSO PRETENDIDO: **CÓDIGO:**

MATRÍCULA Nº:

JUSTIFICATIVA

Juazeiro do Norte, DE DE 2014

ASSINATURA DO REQUERENTE

REQUER APRECIACÃO DE RECURSO PARA A SELEÇÃO ANUNCIADA NO EDITAL DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO. DECLARA QUE ACEITA AS CONDIÇÕES E NORMAS ESTABELECIDAS PARA A SELEÇÃO.